



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº 11315/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, na cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.968/0001-83 e Inscrição Estadual nº 513.060.943.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora, a Senhora **DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA**, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora do RG nº 41 [REDACTED] 8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342 [REDACTED] 47, com endereço comercial na Rua José Pereira Sobrinho, nº 485, Jardim Mutinga, na cidade de Barueri/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 132/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 10.2 da cláusula 10ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidos os preços atualmente contratados para a recarga de gás liquefeito de petróleo P-190, ou seja, R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por quilograma, o que totalizará o montante estimado de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 30 de agosto de 2024.


DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


MARISA FATIMA DOS PASSOS MORENO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED]-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 83 [REDACTED] 89